



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

496 – Atenção de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 8 de janeiro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 3481 - Decreto nº 3/2019 de 08/01/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3480 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1196	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		56.000,00	56.000,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Acréscimo		36.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		Abertura		
13.392.0015.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
3140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.302.0008.2115 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3960	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	56.000,00	56.000,00